



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 36172019

Código de validação: 26D144091E

A JUÍZA DE DIREITO ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA, DIRETORA DO FÓRUM E TITULAR DA COMARCA DE DOM PEDRO/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 12 de novembro de 2019 será realizada desinsetização, descupinização e desratização no âmbito de todo o Fórum desta Comarca, agendada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão;

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados, impede a tramitação de servidores, dos advogados e jurisdicionados, uma vez que, tais produtos podem ocasionar risco à saúde;

CONSIDERANDO que após o serviço, são de suma importância a limpeza e arejamento dos recintos, pois se trata de salas fechadas com utilização de ares condicionados, o que justifica a suspensão do atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente forense na Comarca de Dom Pedro/MA, no dia 12 de novembro de 2019, dia em que funcionará apenas em caráter de plantão para processos de urgência.

Art. 2º. Determinar que os prazos vencidos na aludida data sejam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (13 de novembro de 2019).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO/MA.

ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA
Diretor do Fórum da Comarca de Dom Pedro - Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 185371

Documento assinado. DOM PEDRO, 05/11/2019 11:09 (ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA)

